



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 082, de 14/09/2018 – SEGUNDA EDIÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 082 de 14/09/2018 – SEGUNDA EDIÇÃO

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

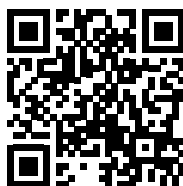
ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 082 de 14/09/2018 – SEGUNDA EDIÇÃO

CONTEÚDO

ATOS DAS COMISSÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 082 de 14/09/2018 – SEGUNDA EDIÇÃO

ATOS DAS COMISSÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

PORTARIA Nº 01 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Magnífica Reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, através da Portaria nº 25, de 21 de setembro de 2018, publicada no BS nº 77, de 24/08/2018, para apurar as supostas irregularidades noticiadas no Processo acima referenciado, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidora Karina Cunha Nascimento, SIAPE 2046498, para funcionar como secretária ad hoc na ausência da Comissão, para atendimento aos interessados, no endereço sito à Rua Sarmento Leite, 245, 5º andar, Sala 503 – Reitoria - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, por intermédio do karinacn@ufcspa.edu.br Fone 51-3303.8783, no horário normal de expediente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelo Horta Sanábio
Presidente da CPAD

PORTARIA Nº 01 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, através da Portaria nº 27, de 22 de agosto de 2018, publicada no BS nº 77, de 24/08/2018, para apurar as supostas irregularidades noticiadas no processo acima referenciado, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidora Karina Cunha Nascimento, SIAPE 2046498, para funcionar como secretária “ad hoc” na ausência da Comissão, para atendimento aos interessados, no endereço sito à Rua Sarmento Leite, 245, 5º andar, Sala 503 – Reitoria - Centro Histórico, Porto Alegre/RS – CEP 90050-170, por intermédio do karinacn@ufcspa.edu.br Fone 51-3303.8783, no horário normal de expediente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Wallace Wójcik Pinto
Presidente da CPAD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 082 de 14/09/2018 – SEGUNDA EDIÇÃO

PORTARIA Nº 01 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Magnífica Reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, através da Portaria nº 29, de 04 de setembro de 2018, publicada no BS nº 79, de 04/09/2018, para apurar as supostas irregularidades noticiadas no Processo acima referenciado, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidora Karina Cunha Nascimento, SIAPE 2046498, para funcionar como secretária ad hoc na ausência da Comissão, para atendimento aos interessados, no endereço sito à Rua Sarmento Leite, 245, 5º andar, Sala 503 – Reitoria – Centro Histórico, Porto Alegre/RS, por intermédio do karinacn@ufcspa.edu.br Fone 51-3303.8783, no horário normal de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelo Horta Sanábio
Presidente da CPAD